



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 10 do proc.
N.º 10 de 1992
O funcionário

PARECER
1150/92

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 10/92

O projeto de emenda à Lei Orgânica do Município, de autoria do nobre Ver. Paulo Kobayashi, visa assegurar direito à aposentadoria especial aos servidores públicos que exerçam atividades ou funções consideradas penosas, insalubres ou perigosas.

Há, de fato, servidores públicos que em virtude de seu trabalho ficam expostos a fadiga intensa, a ambientes insalubres, ou ao contato com materiais nocivos ou perigosos.

Por considerar justo que esses servidores possam se aposentar com tempo de serviço menor que o normalmente exigido, a exemplo do que ocorre com os trabalhadores submetidos ao regime CLT, o parecer desta Comissão é favorável à proposição.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, em 28/09/92.

Presidente

Relator

28/09/92
Paulo Kobayashi